



Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais
Recanto Tia Marlene
Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996
Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89

PLANO DE TRABALHO

**Associação Fraterna da União de Pais e
Amigos das Crianças Especiais –
Recanto Tia Marlene**

**Serviço de Proteção Social Especial para
pessoas com Deficiência, Idosas e suas
famílias.**

COLABORAÇÃO 2022



Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais
Recanto Tia Marlene
Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996
Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999
CNAS nº 44006.004112/97-89

PLANO DE TRABALHO

I – IDENTIFICAÇÃO

1.1. DO TIPO DE PARCERIA

Colaboração

1.2. DAAÇÃO

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias.

1.3. DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)/ENTIDADE

Nome: Associação Fraternal da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais – Recanto Tia Marlene

CNPJ: 01.053.700/0001-07

Endereço: Rua: Dirceu Esteves Garcia

Número: 2497

Complemento: Casa

Bairro: Jardim Palmeira I

CEP: 15.501-454

Município: Votuporanga/SP

Telefone/Fax: 17-3046-3248

E-mail: afupace@hotmail.com

Site: <https://www.recantotiamarlene.org/>

1.4. DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA ENTIDADE/OSC

Nome: Maria de Lourdes Moraes

RG: 7.193.462-5 SSP/SP

CPF: 888.386.688-68

Endereço: Rua: José Garcia Peres

Número: 3563

Complemento: Casa

Bairro: Santa Amélia

CEP: 15.503-195

Município: Votuporanga/SP

Telefone: 17-3421-3742

Celular: 17-9.9157-0010

E-mail: marymaluafupace@gmail.com



Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais

Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89

1.5. DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO

Nome: Bruna Gabriela Moreira Mazetti

Cargo/Função: Assistente Social

Formação Profissional: Serviço Social

Nº do Órgão de Classe: 49.385

Endereço: Rua: Euflazina Marciano da Silva

Número: 409

Complemento: Casa

Bairro: Jardim Barreto

CEP: 15.520-000

Município: Valentim Gentil

Telefone:-

Celular: 17-9.9178-9740

E-mail: brunagmmazetti@hotmail.com

II - SEGMENTO DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE/OSC

(X) Pessoa com Deficiência

III - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

A AFUPACE – Recanto Tia Marlene em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais oferta o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias; o qual assegura atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: isolamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família e/ou pela sociedade em si, falta de cuidados adequado, alto grau de estresse dos atendidos e dos envolvidos, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a independência, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida de seus atendidos, priorizando o incentivo à autonomia individual e de convivência entre a pessoa que realiza o cuidado e cuidador familiar. Dispõe de equipe multiprofissional composta por coordenador, assistente social, psicóloga, terapeuta ocupacional, cuidadores sociais, equipe administrativa, cozinheira e serviços gerais, em consonância com as normativas legais referentes aos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Vale informar que a instituição tem certificados e parcerias com a Secretaria de Educação, onde ofertamos atendimento educacional.

As ações desenvolvidas no Serviço possibilitam o empoderamento das famílias e dos seus entes com deficiência, bem como a pessoa com deficiência, onde criamos espaços de acolhida, troca de experiências e reflexão sobre o sentir, o pensar, o agir, dificuldades e superações, além das dinâmicas familiares, dentre outras reflexões, com a finalidade da construção coletiva de novas formas de promoção a autonomia da pessoa com deficiência e suas famílias, bem como orientações e viabilização do acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer e encaminhamentos a rede socioassistencial.

O acompanhamento efetivo das ações, traz identificações de demandas e das violações de direitos, fazendo-se necessário, os encaminhamentos pertinentes para a garantir o direito do atendido e seus familiares.

As intervenções são pautadas na diminuição da exclusão social, potencialização do atendido e seus familiares, agregar conhecimento e empoderamento.



Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais

Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89

IV- PRAZO DE EXECUÇÃO

Exercício de 2022

V – META E PÚBLICO A SER ATENDIDO

5.1. *Meta: 40*

5.2. *Público: Atender crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência intelectual, múltipla e autismo de Votuporanga inseridos no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.*

VI - JUSTIFICATIVA

A AFUPACE Recanto Tia Marlene, localizada na região Sul de Votuporanga-SP, existente há 25 anos neste município onde podemos identificar as unidades e organizações que compõem o território ao qual pertence a localização da instituição, sendo elas; Entidades Socioassistenciais – Comunidade São Francisco de Assis, Associação Beneficente Irmão Mariano Dias, Lar São Vicente de Paulo e Casa da Criança de Votuporanga; frente a Saúde: Serviço de Atendimento Especializado DST/AIDS, CAPS - Centro de Atenção Psicossocial “Leodoro Santana”, Centro de Zoonoses Municipal "Danilo Alberto Galera" e Consultórios Municipais; quando a Educação: Centros de Educação Municipal e Escola Estadual; na Política de Assistência Social: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS-Sul; e o conjugado de indústrias denominado V Distrito Industrial.

Segundo os indicadores descritos no Diagnóstico Socioassistencial do Município/2014, os bairros que abrangem o território da Associação - Jardim Patrimônio Velho, São Rafael, Borges Duda, Parque Waldomiro Nogueira e Jardim Residencial Dharma apresentam relevante incidência de domicílios com pessoas com baixos rendimentos financeiros, apresentando rendimentos per capita de até 1/4 de salário mínimo – Sonho Meu, Estação e São João/Vila Esperança. Destacando que a concentração da população em extrema pobreza (renda per capita inferior a R\$ 70,00) que também ocorre nos setores localizados os bairros acima relacionados.

Nota-se ainda segundo divulgação da mídia local - televisiva, escrita, falada e redes sociais - crescente incidência da violência urbana (tráfico de drogas, furto e homicídio) nos bairros situados no entorno da Instituição - Sonho Meu, Matarazzo e Estação, evidenciando assim, as fragilidades sociais do território. Quanto à habitação, a região Sul passou por processo de desfavelamento, com a criação dos conjuntos habitacionais; Vila Ipiranga I e II, com projeção de desenvolvimento e de adequação habitacional para o bairro Matarazzo.

Os dados do Censo demográfico realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE no ano de 2010 apresentam em seus indicadores que 1,40% da população brasileira distribuídos por todos os grupos de idade são pessoas com deficiência intelectual.

O CDC (Center of Diseases Control and Prevention), órgão ligado ao governo dos Estados Unidos, aponta que atualmente ocorre um caso de autismo a cada 110.000, (dados recentes apresentam 60 casos a cada 10.000 pessoas) pessoas naquele país. Dessa forma com base nesse cálculo, estima-se que o Brasil, com seus 200 milhões de habitantes, possua cerca de dois milhões de autistas (pesquisas recentes: 1 caso a cada 367 pessoas, com grau maior de incidência na região sudeste), desse montante mais de 300 mil somente no Estado de São Paulo. No Município de Votuporanga os indicadores apontam que 1,37% da população são pessoas com deficiência intelectual/mental.

Importante salientar que a AFUPACE oferece atendimento especializado a deficientes intelectuais, com múltiplas deficiências e/ou Autismo, sendo que atendemos Votuporanga e os



Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais

Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89

municípios da região que não têm o serviço para ser ofertado à população, tornando-se a entidade uma referência importante nesse atendimento.

O serviço prestado ao público, visa garantir ao usuário e sua família, acesso à políticas públicas, confirmando a importância e a necessidade de verificar e encaminhar o acesso a benefícios, programas habitacionais, transferência de renda e afins.

Os atendidos têm comprometimentos ocasionados pelos transtornos e deficiências seja nas relações sociais, comunicação e no comportamento, ou na limitação em compreender, executar atividades cotidianas e ações de autocuidado; mediante essas necessidades são traçadas ações efetivas para proporcionar a autonomia, romper a barreira do preconceito e aceitação dos familiares e comunidade.

A deficiência é um tema de direitos humanos e como tal obedece ao princípio de que todo ser humano tem o direito de desfrutar de todas as condições necessárias para o desenvolvimento de seus talentos, respeitando sua particularidade, sem ser submetido a qualquer tipo de discriminação.

Vale informar que temos pactuados 40 atendidos, mais ofertamos atendimento a 47 famílias.

Abaixo consta o quadro com alguns itens de características do perfil dos 47 atendidos:

Perfil dos atendidos					
Faixa etária	0 a 05 anos	06 a 10 anos	11 a 18 anos	18 a 29 anos	Acima de 30 anos
	10	09	11	06	11
Sexo	Feminino			Masculino	
	18			29	

Diante deste perfil, podemos observar que o maior número dos atendidos tem até 10 anos, sendo um dado importante, pois estão recebendo estimulação na primeiríssima infância, além das barreiras familiares serem desmitificada mais rapidamente.

Ainda há preconceito dentro das famílias, porém existem avanços significativos, como podemos verificar no perfil acima, devido a procura e o serviço sendo ofertado precocemente.

Permeando em meio às fragilidades sociais, habitacionais e financeiras caracterizadas em seu território a AFUPACE na perspectiva do desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, jovens e adultos, autistas, com deficiência intelectual e/ou múltipla, de assegurar com prioridade os direitos fundamentais da pessoa com deficiência garantidos pela Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (Lei nº. 13.146/2015), tem como principal linha de conduta o respeito às limitações específicas, valorizando o potencial de cada pessoa mediante metodologia de atendimento específica.

Pautada na equidade do atendimento, a instituição acredita na potencialidade da pessoa com deficiência, e junto com a família, comunidade e Equipe Técnica da Instituição, buscando viabilizar meios e estratégias para efetivação da inclusão social e autonomia de seus atendidos.

A parceria será de suma importância para os atendidos, onde receberá atendimento de qualidade, promovendo sua autonomia e melhora da qualidade de vida.

A OSC oferta serviços de segunda a sexta feira, das 7:30 as 16:30 horas.

Vale informar que o 2021 foi atípico, foi necessário reinventar mediante as dificuldades existentes durante a pandemia; os atendimentos grupais/presenciais aconteceram a partir de Setembro com autorização dos pais em consonância com as atividades enviadas remotamente, frisando aos responsáveis a importância da continuidade das atividades para contribuir com o desenvolvimento de cada atendido. Quando necessário efetuamos agendamentos individuais e visitas domiciliares, seguindo todos os protocolos de orientação de saúde.

Diante as dificuldades encontradas em 2021, conseguimos pontos positivos e relevantes ao trabalho, efetivamos a aproximação dos responsáveis, o comprometimento e entendimento global das ações existentes na OSC.

Em 2022 iremos continuar com o atendimento presencial, acompanhando as orientações da Vigilância Sanitária e os decretos municipais vigentes, para aumentar os atendimentos, principalmente grupais, devida a importância da socialização à pessoa com deficiência, proporcionando sempre o atendimento de forma segura e respeito à vida do atendido.



Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais

Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89

VII - OBJETIVOS

7.1. Objetivo Geral

- Prevenir o abrigamento e a segregação dos atendidos pelo serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária.

7.2. Objetivos Específicos

- Propiciar o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover autonomia aos atendidos e seus familiares, através de ações efetivas, visando a garantia e efetivação dos direitos, consequentemente prevenindo o abrigamento e a segregação, viabilizando o direito a convivência famílias e comunitária;
- Acompanhar a família, com visitas, contatos, rodas de conversa, convocações para orientá-las sobre à inclusão social, direitos, deveres e legislações pertinentes a pessoa com deficiência, além de superar a barreira e obter a aceitação quanto ao preconceito e dificuldade que a sociedade impõe quanto se trata da pessoa com deficiência, proporcionando o fortalecimento de vínculos familiares;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência e
- Promover apoio às famílias na tarefa do cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicação e procedimentos que visem à autonomia dos atendidos e não somente cuidados permanentes e prolongados.



Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais
 Recanto Tia Marlene
 Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996
 Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89

VIII – QUADRO DE AÇÕES/ATIVIDADES

Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Especificação das Ações/Atividades	Indicador Físico		Indicadores de Resultados Quantitativos e Qualitativos	Indicadores de Impactos Quantitativos ou Qualitativos	Meios de Verificação
			Unidade de Medida	Qtde			
Prevenir o abrigamento e a segregação dos atendidos pelo serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária.	- Propiciar o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos e - Acompanhar a família, com visitas, contatos, rodas de conversa, convocações para orientá-las sobre à inclusão social, direitos, deveres e legislações pertinentes a pessoa com deficiência, além de superar a barreira e obter a aceitação quanto ao preconceito e dificuldade que a sociedade impõe quanto se trata da pessoa com deficiência,	Trabalho Social com Atendidos e suas famílias. Durante o cenário da pandemia, o atendimento esta sendo presencial de forma gradativa e serão agendados atendimentos individuais com a equipe técnica conforme a demanda; continuidade de visitas domiciliares, vídeos e atendimentos via ligação.	Atendidos	40	Atender até 100% dos atendidos e seus familiares inseridos no serviço, disseminando informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o usufruto.	Acesso aos direitos socioassistenciais e redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos.	Relatório expedido pelo profissional responsável em cada atendimento; fotos e controle de presença. Aplicação de questionários e pesquisa de satisfação, que será aplicada anualmente.
		Oficina de empoderamento e orientações com famílias.	Atendidos	40	Atender até 100% dos atendidos e seus familiares inseridos no serviço, disseminando informações sobre direitos sociais, civis e	Acesso aos direitos socioassistenciais e redução dos agravos decorrentes de	Relatório expedido pelo profissional responsável em cada atendimento; fotos e controle de presença.



Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais
 Recanto Tia Marlene
 Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996
 Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89

<p>proporcionando o fortalecimento de vínculos familiares.</p>	<p>Acontecerá mensalmente, reuniões, com o objetivo de orientar e informar os responsáveis sobre assuntos existentes na OSC e dados importantes da pessoa com deficiência.</p> <p>Durante o cenário da pandemia, o atendimento esta sendo presencial de forma gradativa e serão agendados atendimentos individuais com a equipe técnica conforme a demanda; continuidade de visitas domiciliares, vídeos e atendimentos via ligação.</p>			<p>políticos e condições sobre o usufruto.</p>	<p>situações violadoras de direitos</p>	<p>Aplicação de questionários e pesquisa de satisfação, que será aplicada anualmente.</p>
<p>Promover autonomia aos atendidos e seus familiares, através de ações efetivas, visando a garantia e efetivação dos direitos,</p>	<p>Oficina Arte de Criar e Oficina Recriar</p>			<p>Atender até 100% dos atendidos e seus familiares inseridos no serviço, oportunidades de convívio e de desenvolvimento de</p>	<p>Contribuir com o aumento de suas potencialidades e desenvolver habilidades no atendido, diminuindo o tempo ocioso, acesso a</p>	<p>Relatório expedido pelo profissional responsável em cada atendimento; fotos e controle de presença.</p>



Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais
 Recanto Tia Marlene
 Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996
 Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89

(Handwritten scribbles)

	<p>consequentemente prevenindo o abrigamento e a segregação, viabilizando o direito a convivência familiar e comunitária e Promover apoio às famílias na tarefa do cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicação e procedimentos que visem à autonomia dos atendidos e não somente cuidados permanentes e prolongados.</p>	<p>- Atividades de Artes e Desenvolvimento Sensorial; - Atividades de Cuidados de Vida Diária e - Atividades de Meio Ambiente. E Oficina Criando Asas -Atendimento de orientação aos responsáveis para realizar as atividades adequadamente, que contribua com o desenvolvimento do atendido. Durante o cenário da pandemia, o atendimento esta sendo presencial de forma gradativa e serão agendados atendimentos</p>	<p>Atendidos</p>	<p>40</p>	<p>potencialidades e criar oportunidades que estimulem e ou fortaleçam a construção/reconstrução de seus projetos de vida.</p>	<p>direitos e contribuir com a diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados as pessoas com dependência; Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias e Aumento da autonomia, socialização e integração, fortalecimento da convivência familiar e comunitária.</p>	<p>Aplicação de questionários e pesquisa de satisfação, que será aplicada anualmente.</p>
--	--	---	------------------	-----------	--	---	---



Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais
 Recanto Tia Marlene
 Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996
 Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89

	individuais com a equipe técnica conforme a demanda; continuidade de visitas domiciliares, vídeos e atendimentos via ligação.					
Propiciar o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos e Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência.	<p>Reuniões Multidisciplinares, Estudo e Avaliação de Caso.</p> <p>- Reuniões da Equipe Técnica mensal, ou em casos de urgência devido a demanda, afim de discutir e acompanhar os atendidos, alinhar novas estratégias de melhoria para o atendimento do publico atendido.</p> <p>Durante o cenário da pandemia, o atendimento esta sendo presencial de</p>	Atendidos	40	Atender até 100% dos atendidos e seus familiares inseridos no serviço, obter experiencias para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando modos de pensar, agir e atuar coletivamente.	Diminuir com as violações de direitos, contribuir com a efetivação da qualidade de vida, fortalecimento de vínculos e socialização. Redução dos agravos decorrentes de situações violadas de direitos.	Atas, lista de presença, fotos, durante a cada ação e aplicação de questionários e pesquisa de satisfação anualmente.



Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais
Recanto Tia Marlene
Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996
Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89

	forma gradativa e serão agendados atendimentos individuais com a equipe técnica conforme a demanda; continuidade de visitas domiciliares, vídeos e atendimentos via ligação.					
Promover autonomia aos atendidos e seus familiares, através de ações efetivas, visando a garantia e efetivação dos direitos, consequentemente prevenindo o abrigamento e a segregação, viabilizando o direito a convivência famílias e comunitária; Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência e Promover apoio às famílias na tarefa do cuidar. Contribuindo com o Direito a cultura e desenvolvimento pessoal.	Eventos de datas comemorativas. - Efetuar ações, de comemoração que promovam a socialização, valorização da pessoa com deficiência junto a comunidade, empoderando os com as datas relevantes, pertinentes a pessoa com deficiência.	Atendidos	40	Atender até 100% dos atendidos e seus familiares inseridos no serviço, oportunidades de convívio e de desenvolvimento de potencialidades.	Aumento da autonomia, socialização e integração, fortalecimento da convivência familiar e comunitária	Relatório expedido pelo profissional responsável em cada atendimento; fotos e controle de presença. Aplicação de questionários e pesquisa de satisfação, que será aplicada anualmente.



Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais
Recanto Tia Marlene
Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996
Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89

		<p>Durante o cenário da pandemia, o atendimento esta sendo presencial de forma gradativa e serão agendados atendimentos individuais com a equipe técnica conforme a demanda; continuidade de visitas domiciliares, vídeos e atendimentos via ligação.</p>					
		<p>Oficina de Musicoterapia e expressão Corporal e Teatral.</p> <p>- Estimular o conhecimento através da música e a expressão corporal, respeitando sua particularidade e superando-as;</p>	Atendidos	40	Atender até 100% dos atendidos e seus familiares inseridos no serviço, oportunidades de escolha e tomada de decisão.	Contribuir com o aumento de suas potencialidades e desenvolver habilidades no atendido, diminuindo o tempo ocioso e acesso a direitos.	Relatório expedido pelo profissional responsável em cada atendimento; fotos e controle de presença. Aplicação de questionários e pesquisa de satisfação, que será aplicada anualmente.

(Handwritten marks)



Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais
Recanto Tia Marlene
Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996
Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89

		<p>- A Oficina executa atividades com a fala, dialogo, canto, contação de histórias, ritmos; interagindo com vários ambientes e estímulos sonoros e</p> <p>- Realizar as ações de forma sistematizada e objetiva, intensificando a calma e a paciência, respeitando a sua particularidade de cada indivíduo e valorizando cada objetivo alcançado.</p> <p>- Durante o cenário da pandemia, o atendimento esta sendo presencial de forma gradativa e serão agendados atendimentos individuais com a equipe técnica conforme a</p>				
--	--	--	--	--	--	--



Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais
Recanto Tia Marlene
Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996
Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89

		demanda; continuidade de visitas domiciliares, vídeos e atendimentos via ligação.					
		Oficina de Capoeira - Realizar rodas de capoeira, cantigas, interação entre o público atendido, contribuir com a locomoção e mobilidade.	Atendidos	40	Atender até 100% dos atendidos e seus familiares inseridos no serviço, oportunidades de escolha e tomada de decisão.	Contribuir com o aumento de suas potencialidades e desenvolver habilidades no atendido, diminuindo o tempo ocioso e acesso a direitos.	Relatório expedido pelo profissional responsável em cada atendimento; fotos e controle de presença. Aplicação de questionários e pesquisa de satisfação, que será aplicada anualmente.



Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais

Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89

IX - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAIS

Ações/Atividades	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Trabalho Social com Atendidos e suas famílias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de empoderamento e orientações com famílias.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Criar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Recriar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina Criando Asas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões Multidisciplinares, Estudo e Avaliação de Caso.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Eventos de datas comemorativas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Musicoterapia e expressão Corporal e Teatral	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capoeira	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais

Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89

X- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAIS

Ações/Atividades	Horário	Dia da Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Trabalho Social com Atendidos e suas famílias	7:30 as 13:30 horas	X	X	X	X	X
Oficina de empoderamento e orientações com famílias.	9:00 as 10:00 horas (mensal)	X				
Oficina Arte de Criar	7:30 as 11:00 horas	X	X	X	X	X
	13:00 as 14:00 horas	X	X	X	X	X
Oficina Recriar	7:30 as 11:00 horas	X	X	X	X	X
	13:00 as 14:00 horas	X	X	X	X	X
Oficina Criando Asas	7:30 as 11:00 horas	X	X	X	X	X
	13:00 as 14:00 horas	X	X	X	X	X
Capoeira	08:00 as 11:00 horas	X				
	13:00 as 14:00 horas				X	
Reuniões Multidisciplinares, Estudo e Avaliação de Caso.	8:00 as 10:00 horas (mensal e/ou quando houver necessidade)	X				
Eventos de datas comemorativas	9:00 as 10:00 horas					X
	13:00 as 14:00 horas					X
Oficina de Musicoterapia e expressão Corporal e Teatral	8:00 as 16:00 horas		X			
	8:00 as 12:00 horas				X	



Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais
 Recanto Tia Marlene
 Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996
 Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999
 CNAS nº 44006.004112/97-89

XI - QUADRO RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO CONTRATADOS PELA ENTIDADE/OSC

Qt.	Formação Profissional	Função	Carga Horária/Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Serviço Social	Assistente Social	30	RM/RE/RP	CLT e/ou ST
01	Terapeuta Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	16	RM/RE/RP	CLT e/ou ST
01	Psicologia	Psicólogo	20	RM/RE/RP	CLT e/ou ST
02	Ensino Médio e ou Superior	Cuidador Social	40	RM/RE/RP	CLT e/ou ST
02	Ensino Superior Completo	Cuidador Social	40	RE/RE/RP	CLT e/ou ST
01	Ciências Contábeis	Coordenador do Serviço	40	RE/RE/RP	CLT
01	Ensino Fundamental	Serviços Gerais - Limpeza	40	RM/RE/RP	CLT
01	Ensino Médio	Cozinheira	40	RM/RP/RF	CLT
01	Ensino Médio	Encar. Serv. Gerais	40	RM/RE/RP	CLT
01	Ensino Fund. Incompleto	Serviços Gerais	40	RM/RE/RP	CLT
01	Ensino Médio	Assistente Administrativo	40	RM/RE/RP	CLT
01	Pedagogia	Musicoterapeuta	12	RM/RE/RP	STPJ
01	Educação Física	Instrutor de Capoeira	05	RM/RE/RP	STPJ

XII - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO

Natureza da Despesa	Valor Total		
	Municipal	Estadual	Federal
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA (PF)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA (PJ)	R\$ 16.500,00	R\$ 19.800,00	R\$ -
RECURSOS HUMANOS	R\$ 111.647,40	R\$ 46.219,60	R\$ 8.100,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 11.000,00	R\$ 11.013,00	R\$ -
TOTAL GERAL	R\$ 139.147,40	R\$ 77.032,60	R\$ 8.100,00

XIII - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO PRÓPRIO DA ENTIDADE

Natureza da Despesa	Valor Total
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA (PF)	R\$ -
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA (PJ)	R\$ 25.703,00
RECURSOS HUMANOS	R\$ 397.884,12
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 110.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 533.587,12



Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais

Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89

XIV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO

COFINANCIAMENTO MUNICIPAL											
Natureza da Despesa	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês
Serviço de Terceiro - PF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço de Terceiro- PJ	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Recursos Humanos	10.149,76	10.149,76	10.149,76	10.149,76	10.149,76	10.149,76	10.149,76	10.149,76	10.149,76	10.149,76	10.149,80
Material de Consumo	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
TOTAL	12.649,76	12.649,76	12.649,76	12.649,76	12.649,76	12.649,76	12.649,76	12.649,76	12.649,76	12.649,76	12.649,80
COFINANCIAMENTO ESTADUAL											
Natureza da Despesa	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês
Serviço de Terceiro - PF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço de Terceiro- PJ	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
Recursos Humanos	4.202,00	4.202,00	4.202,00	4.202,00	4.202,00	4.202,00	4.202,00	4.202,00	4.202,00	4.202,00	4.199,60
Material de Consumo	1.001,19	1.001,19	1.001,19	1.001,19	1.001,19	1.001,19	1.001,19	1.001,19	1.001,19	1.001,19	1.001,10
TOTAL	7.003,19	7.003,19	7.003,19	7.003,19	7.003,19	7.003,19	7.003,19	7.003,19	7.003,19	7.003,19	7.000,70
COFINANCIAMENTO FEDERAL											
Natureza da Despesa	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês
Serviço de Terceiro - PF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço de Terceiro- PJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Humanos	736,00	736,00	736,00	736,00	736,00	736,00	736,00	736,00	736,00	736,00	740,00
Material de Consumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	736,00	736,00	736,00	736,00	736,00	736,00	736,00	736,00	736,00	736,00	740,00



Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais

Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89

XV- CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS A SEREM UTILIZADAS NA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

NATUREZA DAS DESPESAS	DETALHAMENTO – PORTARIA Nº 448, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002 E PORTARIA Nº 24, DE 15 DE MARÇO DE 2021 - PORTARIA Nº 24, DE 15 DE MARÇO DE 2021
MATERIAIS DE CONSUMO	<ul style="list-style-type: none">▪ Aquisição de materiais de consumo diversos, tais como:▪ Gêneros de alimentação;▪ Material de higiene e limpeza;▪ Artigos pedagógicos, culturais, educativo e esportivo;▪ Matérias diversos para artesanato▪ Expediente, processamento de dados;▪ Sementes, mudas de plantas e insumos;▪ Uniformes, tecidos e aviamentos;▪ Material para manutenção de veículos, combustível; e▪ Outros materiais de consumo a fim de garantir o bom funcionamento do serviço e o acompanhamento com as famílias.
SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	<ul style="list-style-type: none">▪ Contratação de oficineiros e profissionais técnicos;▪ Despesa de energia, água e telefone;▪ Ação/orientação jurídica aos familiares;▪ Manutenção do prédio (eletricista, encanador, pedreiro, pintor e afins) e▪ Despesa com vale cestas (funcionários do Serviço).
SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	<ul style="list-style-type: none">▪ Contratação de oficineiros e profissionais técnicos;▪ Manutenção do prédio (eletricista, encanador, pedreiro, pintor e afins).
RECURSOS HUMANOS	<ul style="list-style-type: none">▪ Todos os colaboradores do serviço, conforme (XI – Quadro Recursos Humanos do Serviço contratados pela entidade/OSC e;▪ Prestadores de serviço.



Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais
Recanto Tia Marlene
Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996
Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89

Votuporanga – SP 28 de Janeiro de 2022.

Oscar Dewitz

Presidente da AFUPACE
Recanto Tia Marlene

Bruna Gabriela Moreira Mazetti
Assistente Social CRESS nº. 49.385
AFUPACE-Recanto Tia Marlene